



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes  
Estado de São Paulo*

*EU, ABEL RODRIGUES ARANTES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO PARÁGRAFO ÚNICO – INCISO IV, DO ART. 177 DO REGIMENTO INTERNO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 660 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025**

*“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes ao Senhor Francisco Santana.”*

**Art. 1º** - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede **TÍTULO DE CIDADÃO EMBUENSE DAS ARTES** ao senhor **Francisco Santana**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Embu das Artes.

**Art. 2º** É parte integrante deste Decreto Legislativo o Curriculum Vitae do homenageado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 17 de setembro de 2025.

**Abel Rodrigues Arantes**

Presidente

Registrado e publicado por afixação, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, em  
17 de setembro de 2025.

**Everton dos Santos Costa**

Diretor Geral



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmmembu.sp.gov.br/autenticidade>

Identificador: 230032003200390035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes  
Estado de São Paulo*

## **CURRICULUM DO HOMENAGEADO**

### **FRANCISCO SANTANA**

Francisco Santana nasceu em 20 de outubro de 1935 e é um dos moradores mais antigos e respeitados da cidade de Embu das Artes.

Reconhecido como uma das figuras fundamentais na história do bairro Jardim Itatuba, foi um dos fundadores da comunidade, contribuindo de maneira decisiva para o crescimento, a organização e a identidade local.

Homem simples, íntegro e de forte espírito comunitário, Francisco Santana sempre esteve envolvido em ações de apoio social, na união dos moradores e no fortalecimento dos vínculos locais.

Sua presença constante e ativa no cotidiano do bairro tornou-se referência de convivência, solidariedade e respeito. Ao longo dos anos, destacou-se como um exemplo de liderança natural, conquistando a admiração e a confiança de todos por sua dedicação, sabedoria e compromisso com o bem-estar coletivo.

Sua história de vida se entrelaça com a história do Jardim Itatuba, sendo testemunha e agente das transformações da região.

Aos 90 anos, sua história permanece viva na memória e no coração da comunidade, sendo a concessão do Título de Cidadão Embuense das Artes uma homenagem justa, em reconhecimento à sua importância para a cidade e à sua trajetória exemplar.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
Identificador: 230032003200390035003A00540052004100  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

